

PORTARIA nº 3803/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Universidade, de acordo com o §1º do Artigo 10 da Lei 11.091 de 12.01.2005:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Curso	Do Nível	Para o Nível	Vigência
041175/2011	1451869	Luciana Maria Furtado Fernandes	Enfermeiro- Área	Hospital Universitário João de Barros Barreto	Curso de Treinamento em Serviço de Enfermagem	II	III	22.11.2011
041137/2011	0326792	Pedro Sérgio Ribeiro Braga	Assistente em Administração	Instituto de Ciências da Educação	Programa de Informática Avançada	I	II	22.11.2011

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de dezembro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor